



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02
PAG. 1/22
11/22

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 75 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto ao SAMEB, estudar a possibilidade da contratação de um fisioterapeuta, um fonoaudiólogo e um psicólogo, para, naquele serviço médico, prestarem atendimento àqueles que necessitam de tratamento nessas especialidades.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de março de 1988.


DARLEY MENÉNDEZ SIQUEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador tem tomado conhecimento de vários casos em que, principalmente crianças, não consideradas excepcionais, são obrigadas a se locomoverem a outros Municípios distantes, para receberem esses tipos de tratamento e que, em razão da recuperação demandar um longo período, muitas famílias desistem ou até nem iniciam o tratamento, por falta de recursos financeiros.

Justifico ainda que, em caso de atendimento à solicitação objeto desta, S.Exa. o sr. Prefeito estará prestando um relevante serviço em favor das crianças deficientes, residentes em nosso Município.